



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 256/2015

**“Estabelece Ponto Facultativo na
Câmara Municipal de Guaçuí”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, os festejos de final de ano, alusivos ao Natal e Ano Novo.

RESOLVE

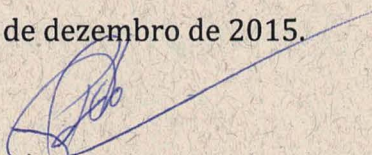
Artigo. 1º - Estabelecer **ponto facultativo** na Câmara Municipal de Guaçuí nos dias **24 e 31 de dezembro de 2015**.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

Guaçuí-ES, 22 de dezembro de 2015.


PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540